PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 40 / 2023

Considerando que Salvador Segundo dados do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-BA), são mais de 665 mil carros e 142 mil motocicletas que trafegam pelas ruas e avenidas da capital. Caminhonetas somam 118 mil, além de 22 mil caminhões. A cada mês 1,9 mil novos veículos são cadastrados - a média é de 1 para cada 3 soteropolitanos. Em todo o estado são 4,4 milhões de veículos.

Venho por meio deste projeto de indicação apresentar a proposta de construção de um anel viário que ligue a Avenida ACM (especificamente na frente do shopping da Bahia) à BR-324, dando acesso à Rótula do abacaxi e também ao Acesso Norte. A construção deste anel viário é fundamental para melhorar a mobilidade urbana em Salvador, uma vez que reduziria significativamente o tráfego nas vias principais, aliviando congestionamentos e melhorando o fluxo de veículos em toda a região.

Considerando que o anel viário seria uma alternativa viável para os motoristas que se deslocam entre a Avenida ACM e a BR-324, evitando assim a sobrecarga do tráfego na região. O projeto incluiria a construção de uma via expressa com pistas duplas, separadas por canteiros centrais e laterais, além de ciclovias e passarelas para pedestres.

Considerando que a construção do anel viário seria realizada em etapas, com a primeira fase contemplando a construção de um trecho inicial que ligaria a Avenida ACM à Rua Lucaia, e posteriormente se estenderia até a BR-324. O projeto seria financiado por meio de parcerias público-privadas (PPP) e outras formas de investimentos, visando garantir a sua viabilidade financeira.

Desta forma, apresento esta proposta de construção de um anel viário, acreditando que a sua realização será de grande importância para a cidade de Salvador e seus habitantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Salvador, que seja construído um anel viário que ligue a Avenida ACM à BR-324.

Salvador, 01 de março de 2023.

Ver. Isnard Araújo
2º Vice-Presidente